

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.621, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.602, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 5 de maio de 2016, que cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.602, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 5 de maio de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.159, de 6 de maio de 2016, p. 55, que cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS